

DECRETO Nº 5.676, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

*“Declara **LUTO OFICIAL** no Território do Município.”*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **ANA IVONE MAGLIANO**, ocorrido no dia 18 de junho de 2021, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO ter sido a referida cidadã uma servidora pública municipal, que atualmente prestava seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, desempenhando com empenho e dedicação suas atividades, deixando laços de amizade pelos seus relevantes serviços prestados ao município;

CONSIDERANDO finalmente, prestar uma justa e singela homenagem póstuma;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO FICIAL** por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do Município de PEREIRA BARRETO - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de junho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

